



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CV



PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2022 - DFGCV (11.59.03)

Nº do Protocolo: 23062.024115/2022-84

Curvelo-MG, 12 de maio de 2022.

OS CHEFES DOS DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CURVELO (DFGCV) E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE (DECMCV) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o DESPACHO INFORMATIVO Nº 31/2022 - CECCV contido no Processo Nº 23062.022117/2022-39, **resolve**:

**Art. 1º** - Constituir Comissão para fins de condução da solicitação de APROVEITAMENTO DE ESTUDOS da discente **MARIA EDUARDA SANTOS GABRIEL** para a disciplina Psicologia Aplicada às Organizações (DFG. 40) e designar para integrá-la os seguintes docentes:

Marco Antônio de Souza Brito (presidente)  
Adriano Gonçalves da Silva  
Karla de Souza Torres

**Art. 2º** - Estabelecer que compete à comissão:

- Elaboração de prova avaliativa, considerando os conteúdos elencados no plano de ensino da disciplina objeto de solicitação do referido processo de Aproveitamento de Estudos;
- Preparar o barema para correção da atividade;
- Aplicar a prova à discente;
- Corrigir a prova e atribuir nota, conforme Normas Acadêmicas da Graduação do CEFET-MG;
- Encaminhar o resultado da prova para a chefia do DFGCV.

**Art. 3º** - Estabelecer que o discente deve ser notificado pela Comissão e que os meios de comunicação entre a comissão e aluno sejam preferencialmente o e-mail institucional.

**Art. 5º** - Estabelecer que a divulgação do cronograma da avaliação (data, horário e local da realização da prova) ao discente é de competência da comissão designada por esta Portaria, respeitada as datas fundamentais apresentadas no CALENDÁRIO TEMÁTICO - 1º/2022 – CURVELO pela Diretoria de Graduação (DIRGRAD):

- Data-limite para elaboração/criação da prova de Aproveitamento de Estudos – 16/05/2022
- Data-limite para elaboração do barema da prova de Aproveitamento de Estudos – 20/05/2022
- Data-limite para a comissão informar o aluno sobre o cronograma da prova – 27/05/2022
- Data-limite para realização da avaliação de Aproveitamento de Estudos – 03/06/2022
- Data-limite para a comissão informar o resultado da prova – 15/06/2022

**Art. 7º** - Esta Portaria tem duração até o fim dos trabalhos da Comissão, incluindo homologação final (após recursos) pelo colegiado do curso de Graduação em Engenharia Civil do Campus Curvelo.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigora nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 16:10)

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR

CHEFE - TITULAR

DFGCV (11.59.03)

Matrícula: 1996197

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 23:22)

THIAGO BOMJARDIM PORTO

CHEFE - TITULAR

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: 1024730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA CONJUNTA**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **b7968bf1db**